



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0015, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº AVR.0036/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019, instituída pela Portaria nº AVR.0012/2015 de 26 de fevereiro de 2015, que designa os servidores para comporem a **Comissão de Área de Avaliação Docente - CAAD do Curso de Tecnologia em Agronegócio** do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
MARIA CRISTINA MARQUES	DOCENTE	TITULAR	184****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE	MANDATO
GUSTAVO MATARAZZO REZENDE	DOCENTE	TITULAR	242****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0015, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Art. 4º RECOMPOR a referida comissão, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE	MANDATO
LUCIANE DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA	PRESIDENTE / COORDENADORA	TITULAR	216****	ENQUANTO COORDENADORA DE CURSO
GUSTAVO MATARAZZO REZENDE	DOCENTE	TITULAR	242****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0015, DE 09 DE MARÇO DE 2022
VANDA DOS SANTOS SILVA	DOCENTE	TITULAR	127****	PORTARIA Nº AVR.0107/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Art. 5º Os membros da CAAD terão mandato de 2 (dois) anos admitindo-se, no máximo, 1 (uma) recondução.

Art. 6º Os membros da referida comissão farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 09/03/2022 11:43:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308193
Código de Autenticação: 9ff0bac6eb

